

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDCA/RP – FORMULÁRIO “P”

1. ENTIDADE MANTENEDORA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

RAZÃO SOCIAL – nome completo da entidade sem abreviatura:			
Núcleo Espirita Renovação e Luz			
NOME FANTASIA:		Nº REGISTRO ENTIDADE	
Casa Reluz		R-	090/A /2017-2019

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO		INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CMDCA/RP		
Iris de Luz		P-	3289	- A /2017-2019

TIPO DE ATUAÇÃO E REGIME DA AÇÃO DA ENTIDADE:					
ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA					
X	Orientação e Apoio Sócio-Familiar (atendimento a famílias com C & A)				
X	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	Ação e Atuação em Ensino Formal Regular (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio)			
		Ação e Atuação em Socioeducação (políticas públicas) no contraturno escolar	X	Assistência Social (PSB/PSE) Outras Políticas Públicas	
Colocação Familiar (Promoção/Apoio à guarda, tutela ou adoção)					
QUAL:					
	Acolhimento – Qual?	Acolhimento C & A em Assistência Social	Institucional/Assistência Social		
			Familiar/Assistência Social		
			República/Assistência Social		
		Acolhimento de C & A em Saúde	Álcool e Drogas	Hospital-Atendimento/Dia	
				Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-ad	
				Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA	
				Residencial – Comunidade Terapêutica (CT)	
			Internação Serviço Hospitalar		
			Saúde Mental (Outras causas)	Hospital-Atendimento/Dia	
		Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-i e outros (I, II e III)			
Outras	Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA				
	Internação Serviço Hospitalar				
		Hospitalar – Unidade de Retaguarda			
Outro-Qual?					
	Medida Socioeducativa – Qual?	Em Meio Aberto	Liberdade Assistida - LA		
			Prestação de Serviço à Comunidade - PSC		
		Semiliberdade			
Internação					
ATUAÇÃO EM ACESSORAMENTO A ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES, AGENTES E A REDE C & A					
Ações de Qualificação e Fortalecimento de Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente					
Ações de promoção e fortalecimento da organização de usuários da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da C & A					
Ativismo e Ações de fortalecimento de Movimentos Sociais Gerais/Específicos do Interesse Direitos C & A					
Ações de Formação, Capacitação, Treinamento e/ou Educação Continuada Permanente para a Rede, seus gestores/operadores					
Ações de Orientação, Consultoria, Assessoria, Apoio, Suporte Técnico/Material a Órgãos/Entidades da Rede, inclusive Conselhos					
Ações de Estudos e Pesquisas do Interesse da Rede C & A					

Promoção de Ação em Rede de Órgãos/Entidades da Rede C&A	
Outra – Qual?	
ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA COMUNIDADE E NA REDE	
Defesa e Efetivação de Direitos, inclusive campanhas públicas ou setorizadas e assessoria a usuários e famílias	
Discussões, Debates e Defesa da Construção de Novos Direitos	
Ações de promoção do pleno exercício e consciência da Cidadania (inclui luta e defesa pelos Direitos Fundamentais (humanos, individuais, sociais, coletivos, políticos, econômicos, difusos e especiais/específicos a crianças e adolescentes e suas famílias)	
Ações de combate às desigualdades sociais, a discriminação, aos preconceitos, a violência, a vitimização e aos maus tratos e exploração sexual ou da mão de obra e pela dignidade das estratégias de sobrevivência de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades	
Articulação com órgãos públicos em defesa dos direitos da criança e do adolescente	
Outra – Qual?	

Oferta e acesso de vagas do Programa	X	Formas de Oferta das ações aos usuários do serviço	X	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
				Atendimento com custo simbólico (especificar)
				Outro. Qual?
	X	Formas de Acesso		Busca ativa
			X	Busca Espontânea
			X	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
			X	Requisição Judicial
			Outro. Qual?	

3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Apresentação a ação do programa de ação que se propõe a executar
<p>O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.</p> <p>A presente proposta tem como objetivo atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, todos em situações diversas de vulnerabilidade social, no período do contraturno escolar, bem como oferecer orientação social às suas respectivas famílias.</p>

4. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Porque desenvolver o Programa de Ação? Incluir qual o problema ou a expressão da questão social a ser enfrentada
<p>A região noroeste do Município de Ribeirão Preto é composta por bairros vulneráveis e núcleos de favelas. Conforme conhecimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3 e Núcleo de Proteção Social Básica Monte Alegre, os locais consistem em: Favela Canto do Sapo, localizada na Rua Rio Maroni; Jardim Javari, com 19 barracos de madeira; favela da Coca Cola, com 35 famílias; Rio Pardo, com extensão da Rua Paranapanema até a Av. Don Pedro I, com aproximadamente 1.000 famílias; Comunidade Jardim Monte Alegre (antiga favela do SBT), em período de reurbanização, com aproximadamente 410 famílias e 390 crianças e adolescentes; favela da Rua Aquidauana, com aproximadamente 35 famílias; favela Bela Vista, com aproximadamente 14 famílias; favela da Rua Appa, com extensão até a Rua Marques da Cruz, com aproximadamente 20 famílias. Existe nestes locais, alto índice de drogadição, violência, criminalidade, chefes de família detidos em penitenciárias, desemprego e evasão escolar, somado à insuficiência de núcleos de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes.</p> <p>Segundo o CRAS 3, em Ribeirão Preto aproximadamente 12.000 famílias são beneficiárias pelo Programa de Transferência de Renda “Bolsa Família”, em contrapartida a região noroeste atende o expressivo número de aproximadamente 4.000 destas famílias. Os beneficiários do programa respeitam os critérios de renda até R\$140,00 per capita e o valor</p>

transferido é mínimo de R\$32,00 e máximo de R\$242,00. Tais dados apontam a vulnerabilidade social da referida região.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 3 – A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Estes direitos, quando assegurados proporcionam o desenvolvimento saudável na infância e adolescência, entretanto, para que se tornem possíveis, requerem o apoio da família, bem como de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, no sentido de prevenir situações de risco social.

Levando em consideração a vulnerabilidade social da região noroeste, é de suma importância viabilizar oportunidades de aprendizado, e intervir de maneira positiva no estímulo à conclusão dos estudos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção da situação de risco social.

5. DADOS DO ATENDIMENTO PROPOSTO AO PROGRAMA DE AÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE AÇÃO
Registrar minuciosamente as características do público alvo como: região da moradia, idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc.
O público alvo do Programa Iris de Luz são famílias que vivem na região noroeste de Ribeirão Preto, onde ainda temos a Comunidade da Favela do SBT. As famílias são compostas com várias crianças, muitas com idade entre 06 a 15 anos, estão em situação de vulnerabilidade social, com vínculos rompidos, as maiores das famílias são constituídas por mãe e filhos, onde o pai é ausente ou desconhecido, algumas das crianças vivem com avós. Muitas das famílias moram na favela, algumas sem condições de higiene, muitas sem trabalho fixo, recebem Bolsa Família, ou outro tipo de benefício social. Sem condições de acesso a cultura, tem acesso a educação, porém as crianças atendidas mostram muita dificuldade com crianças sem saber ler e escrever.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO:
Registrar a quantidade máxima de público alvo que será atendido pelo programa ao mesmo tempo em todas as ações programáticas previstas
A capacidade de atendimento será de 32 crianças e adolescentes, sendo 16 crianças e adolescentes no período da manhã e 16 crianças e adolescentes no período da tarde.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA:
Famílias encaminhadas pela Proteção Social Básica e Especial (Cras e Creas), ou pela rede socioassistencial ou setorial (Entidades em geral e área da saúde); Famílias moradoras da região noroeste; Famílias com crianças com ou sem deficiência, que recebem ou não o BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA DE AÇÃO

(Onde se quer e espera chegar e o que se pretende realizar efetivamente)

FINALIDADES INSTITUCIONAIS
Qual a finalidade estatutária (apontar o artigo) que o programa atende?
De acordo com seu Estatuto no artigo 2º alínea a, a entidade tem por finalidade desenvolver um amplo esforço de promoção social, no seu mais verdadeiro sentido, no meio em que estiver instalado, não apenas preocupado com as consequências e executando atividades com

características puramente assistencialistas e paternalistas, mas sim, visando às causas dos problemas sociais e procurando estimular as pessoas e os grupos comunitários a encontrar e pôr em prática toda a sua potencialidade construtiva, dentro de uma visão integral do homem e da comunidade na qual vive. Para tanto deverá manter e administrar as atividades de promoção social que forem necessárias dentro de seu âmbito de ação: creches, asilos, escolas, etc.

OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE AÇÃO

Qual a política pública que se pretende atender e os macros objetivos na perspectiva da finalidade institucional supra

Viabilizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos residentes na Região Noroeste do Município de Ribeirão Preto.

IMPACTO SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE DAS AÇÕES PELA COMUNIDADE ESPERADOS

Que mudanças se espera no contexto comunitário, familiar ou pessoal do público-alvo com a ação e intervenção proposta e expectativa de que estas possam ser replicadas ou agregadas pela comunidade/pessoas em outras ações

- Viabilizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 32 crianças e adolescentes no ano de 2018;
- Diminuir a situação de risco social a 32 crianças e adolescentes e seus familiares no ano de 2018;
- Aumentar a participação da família nos assuntos relacionados aos seus filhos;
- Aumentar o interesse nas atividades propostas;
- Melhorar a sociabilidade e respeito entre os usuários no ano de 2018;

Reduzir a evasão escolar;

As atividades propostas promovem o acesso a possibilidades de aprendizado e sociabilidade, além do atendimento social às famílias e estímulo constante destas junto aos assuntos pertinentes aos seus filhos. Neste sentido, existe a expectativa de impacto positivo na prevenção e/ou superação da situação de risco social mediante assuntos relacionados às crianças e adolescentes atendidos; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO
(devem atender a finalidade institucional estatutária e o objetivo geral proposto ao programa:

OBJETIVOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Possibilitar acessos de crianças e adolescentes da região noroeste do município de Ribeirão Preto a experiências e manifestações artísticas, culturais, de lazer e de reforço escolar com vistas ao desenvolvimento de novas potencialidades e sociabilidades.	Viabilizar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 32 crianças e adolescentes no ano de 2018.	Porcentagem de presença dos usuários nas atividades propostas	Lista de Presença	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Diminuir a situação de risco social a 32 crianças e adolescentes e seus familiares no ano de 2018.	Porcentagem de presença dos usuários nas atividades propostas	Lista de Presença	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Aumentar em 15 % a participação das famílias nos assuntos relacionados aos seus filhos.	Porcentagem de presenças nos encontros / reuniões de pais e responsáveis.	Lista de Presença	Mensalmente através de Encontros e reuniões com pais e responsáveis.



Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã das crianças e adolescentes atendidos.	Aumentar o interesse nas atividades propostas.	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas.	Lista de Presença	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.	Participação nas atividades propostas.	Frequência diária das crianças e adolescentes nas atividades oferecidas.	Lista de Presença	Mensalmente através de conversas diárias com as crianças e adolescentes.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	Reduzir a evasão escolar	Frequência escolar	Lista de Presença	Contato com pais e professores

8. DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

BASE TEÓRICO CONCEITUAL E METODOLÓGICA PARA A ABORDAGEM DO PROGRAMA JUNTO AO PÚBLICO-ALVO

O Programa Íris de Luz existente desde 2007 vem se aprimorando a cada ano para que possa atender da melhor forma possível os seus usuários. O Programa é uma Ação de Assistência Social com crianças e adolescentes em proteção social básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo ao disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O Programa Iris de Luz dará início de fevereiro a dezembro de 2018, sendo 01 Ciclo Anual de 11 meses, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00, em dois períodos de manhã e à tarde, com carga horária de 03 horas cada período sob a coordenação de monitores preparados para ministrar as atividades relacionadas abaixo. Será oferecido lanche da manhã para usuários do período matutino e lanche da tarde para os usuários do período vespertino. O Programa Íris de Luz atende toda a região noroeste de Ribeirão Preto e será realizado em articulação com a rede de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
 Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e SAICA), assim como com a Associação Programa de Mãos Estendidas e a rede setoriais como por exemplo UBDS Sumarezinho e Núcleos de Saúde da Família (Núcleos I, II, III, IV, V e VI), através de encaminhamentos assim como de reuniões em rede, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Das 32 vagas disponíveis para o Programa Iris de Luz, 1/3 delas, ou seja, 08 vagas estarão disponíveis prioritariamente para os encaminhamentos feitos pelos CRAS, CREAS ou Conselhos Tutelares, assim como estarão disponíveis 10% das vagas, ou seja, 03 vagas para crianças e adolescentes portadoras de qualquer tipo de deficiência, com vistas a integração comunitária, socialização e superação de barreiras. E também 10% das vagas para encaminhamentos da rede socioassistencial e setorial.

O Programa Iris de Luz contará com uma Coordenadora formada em Serviço Social e capacitada para o serviço, assim como também é a técnica responsável por todo o atendimento aos usuários. Conta também com uma equipe multidisciplinar para a realização das Oficinas que são oferecidas aos usuários, tendo na equipe além da Assistente Social, 01 Pedagoga e 01 Psicóloga para a articulação do serviço. Essa equipe se encontrará 01 vez ao mês para discussão de assuntos pertinentes ao Programa Iris de Luz como, por exemplo: discussão de casos, avaliação do programa, entre outros.

É realizado anualmente a cada seis meses, ou seja, duas vezes ao ano capacitação para toda a equipe multidisciplinar com o objetivo de buscar novos conhecimentos para o trabalho com as crianças e adolescentes.

Os usuários atendidos pela instituição serão encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial, bem como através de demanda espontânea, sendo todos avaliados pela Assistente Social e diagnosticada a situação de vulnerabilidade social seja de acesso a renda, serviços e/ou outros. Lembrando que existirá a prioridade de vagas para encaminhamentos do CRAS, CREAS, SAICA e Conselhos Tutelares assim como para a rede socioassistencial e setorial e para crianças e adolescentes com deficiência.

Caso haja demanda reprimida, existirá listagem de espera por ordem de inscrição.

O atendimento prestado pelo profissional em Serviço Social consistirá em:

- Acolhida: orientação, encaminhamentos, realização de entrevista social e preenchimento essencial de ficha social, na presença do familiar responsável;
- Orientação, encaminhamentos, realização de entrevista social e preenchimento essencial de ficha social, na presença do familiar responsável;
- Articulação com a rede socioassistencial e setorial;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Acompanhamento familiar com visitas domiciliares conforme demanda;
- Coordenação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com pais ou responsáveis, com abordagem de temas referentes à cidadania, saúde, questões familiares e outros, conforme a necessidade e opinião dos participantes. Assim como para a participação das famílias em relação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



ao Programa Iris de Luz, levando em consideração sugestões e avaliações;

- Coordenação de todo o Programa Iris de Luz;

Orientação e encaminhamentos à seguinte atividade com mães:

- Quinzenalmente será realizado Grupo de Pais sob coordenação da Psicóloga e Assistente Social, tendo como objetivo estimular o convívio das mães ou responsáveis junto aos assuntos pertinentes aos filhos e também procurando estimular a autoestima de cada mãe ou responsável.

Orientação e encaminhamentos às seguintes atividades com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

- Oficina de Circo: Atividade viabilizada às segundas-feiras, no período da manhã das 09:00 as 11:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas, com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, autoestima, superação da timidez, concentração;

- Oficina de Teatro: Atividade viabilizada às terças-feiras, no período da manhã das 09:00 as 11:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas, com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, autoestima, superação da timidez e estímulo da memorização;

- Oficina de Atividades de Aprendizagem: Atividade viabilizada às quartas-feiras, no período da manhã das 09:00 as 10:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 15:00 horas, com o objetivo de auxiliar no reforço escolar, incentivar a leitura e interpretação de textos;

- Oficina de Culinária: Atividade viabilizada às quintas-feiras, no período da manhã das 09:00 as 11:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas como objetivo principal favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo; Oferecer de forma lúdica às crianças, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos; Aprender o poder nutritivo dos alimentos e levar receitas e hábitos alimentares novos para a família.

- Oficina de Artesanato: Atividade realizada às sextas-feiras no período da manhã das 09:00 as 11:00 horas e no período da tarde das 14:00 as 16:00 horas com o objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades tais como coordenação motora, raciocínio, agilidade, assim como incentivo a reciclagem, haja vista que muitos dos objetos são confeccionados com material reciclado.

- Biblioteca/Brinquedoteca: Atividade viabilizada às quartas-feiras, no período da manhã das 10:00 as 11:00 horas e no período da tarde das 15:00 as 16:00 horas, com o objetivo desenvolver o hábito da leitura, focar a leitura como prazer; fomentar a evolução educativa da criança e adolescente, trocar experiências lúdicas entre brinquedoteca e biblioteca e contação de histórias.

- Atividades Extras fora da Casa Reluz: Passeios realizados a cada 02 meses ou menos, em museus, teatros, shoppings, Bosque Municipal, assim como em parceria com universidades como por exemplo Curso de Gastronomia Barão de Mauá. Passeios esses realizados prioritariamente em dois períodos para que todas as crianças possam participar e não atrapalhe a presença na escola. Essa atividade tem como objetivo mostrar e apresentar as crianças e adolescentes espaços culturais, de lazer e de aprendizado.

A Assistente Social estará presente na instituição todos os dias das 08h30 às 12h30 e das 14:30 as 18:00 hrs.

Espera-se com todas essas atividades que as crianças e adolescentes neste ciclo de 11 meses, vivenciem experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Assim como experiências culturais, de lazer. Que possam facilitar seu desenvolvimento de aprendizado. Aumentar seus conhecimentos diversos, com alimentação por exemplo. Possam desenvolver suas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31



capacidades motoras e de criatividade. Possam vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, assim como, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar.

TERRITORIALIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO

O público alvo do Programa Iris de Luz são famílias que vivem na região noroeste de Ribeirão Preto, onde ainda temos a Comunidade da Favela do SBT. As famílias são compostas com várias crianças, muitas com idade entre 06 a 15 anos, estão em situação de vulnerabilidade social, com vínculos rompidos, as maiorias das famílias são constituídas por mãe e filhos, onde o pai é ausente ou desconhecido, algumas das crianças vivem com avós. Muitas das famílias moram na favela, algumas sem condições de higiene, muitas sem trabalho fixo, recebem Bolsa Família, ou outro tipo de benefício social. Sem condições de acesso à cultura, tem acesso à educação, porém as crianças atendidas mostram muita dificuldade com crianças sem saber ler e escrever.

DIREITOS DE CIDADANIA E ESPECIAIS E ESPECÍFICOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O PROGRAMA DE AÇÃO ENFOCA, ATUA, PROTEGE E BUSCA GARANTIR

O Programa Iris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. A presente proposta tem como objetivo atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, todos em situações diversas de vulnerabilidade social, no período do contraturno escolar, bem como oferecer orientação social às famílias destas.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS QUE OPERACIONALIZAM O PROGRAMA DE AÇÃO

(O programa de ação é o conjunto de propostas técnicas e diretrizes para a realização de um conjunto de Ações Programáticas que operam e efetivam sua ação e intervenção Na forma de serviço, atividade, projeto, evento, campanha, benefício, etc) – detalhe-as no quadro abaixo:

NOME DA AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA CADA AÇÃO PROGRAMÁTICA	CICLO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO (*)	PERIODICIDADE PREVISTA PARA O ATENDIMENTO (**)	R\$ CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO (***)
Oficina de Culinária	Tem como objetivo principal favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo; Oferecer de forma lúdica às crianças, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos; Aprender o poder nutritivo dos alimentos e levar receitas e hábitos alimentares novos para a família.	Tem como objetivo principal favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo; Oferecer de forma lúdica às crianças, atividades que envolvam os alimentos e reforcem suas características nutricionais, através do manuseio e observação de	Anual	01 X semana por 02 horas nos períodos da manhã e tarde	R\$ 2.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
 Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

		cores, formas e sabores diversos; Aprender o poder nutritivo dos alimentos e levar receitas e hábitos alimentares novos para a família.			
Oficina de Teatro	Atividade com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez e estímulo da memorização;	Atividade com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez e estímulo da memorização;	Anual	01 X semana por 02 horas nos períodos da manhã e tarde	R\$ 7.046,00
Oficina de Circo	Atividade com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez, superação do medo e concentração;	Atividade com o objetivo de incentivar a socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez, superação do medo e concentração;	Anual	01 X semana por 02 horas nos períodos da manhã e tarde	R\$ 7.046,00
Oficina Atividades Lúdicas	Atividade com o objetivo auxiliar as tarefas escolares, incentivar a leitura, interpretação de textos, matemática.	Atividade com o objetivo auxiliar as tarefas escolares, incentivar a leitura, interpretação de textos, matemática.	Anual	01 X semana por 01 hora nos períodos da manhã e tarde	R\$ 13.884,00
Oficina de Artesanato	Atividade com o objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades tais como coordenação motora, agilidade.	Atividade com o objetivo de desenvolver potencialidades, habilidades tais como coordenação motora, agilidade.	Anual	01 X semana por 02 horas nos períodos da manhã e tarde	R\$ 7.046,00
Biblioteca/ Brinquedoteca	Atividade com o objetivo desenvolver o hábito da leitura, enfocar a leitura como prazer; fomentar a evolução educativa da criança e adolescente, trocar experiências lúdicas entre brinquedoteca e biblioteca, contação de histórias.	Atividade com o objetivo desenvolver o hábito de leitura, fazer com que a leitura se torne um prazer, observar a evolução da criança e adolescente em relação ao	Anual	01 X semana por 01 hora nos períodos da manhã e tarde	R\$ 0,00



		lúdico e biblioteca.			
(*) – No máximo anual. (**) períodos (diurno, vespertino, noturno) e quantas vezes por semana, (dentro do orçamento geral do programa apresentado					
OBSERVAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA E SUAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS					

8. CRONOGRAMA GERAL:

DEMONSTRE A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO NO TEMPO																							
ETAPAS/ATIVIDADES	MESES																						
	ANO ÍMPAR DO BIÊNIO												ANO PAR DO BIÊNIO										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de Fichas, Prontuários e Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos às Atividades com Monitores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com Monitores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com Equipe de Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.1 CRONOGRAMA SEMANAL

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
PERÍODO MATUTINO – 06h00 as 12h00						
08:00 – 08:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	08:00 – 08:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	08:00 – 08:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	08:00 – 08:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	08:00 – 08:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	_____	_____
08:15 – 09:00 hrs Café da Manhã e Higiene Bucal	08:15 – 09:00 hrs Café da Manhã e Higiene Bucal	08:15 – 09:00 hrs Café da Manhã e Higiene Bucal	08:15 – 09:00 hrs Café da Manhã e Higiene Bucal	08:15 – 09:00 hrs Café da Manhã e Higiene Bucal	_____	_____
09:00 – 11:00 hrs Oficina de Culinária	09:00 – 11:00 hrs Oficina de Teatro	09:00 – 11:00 hrs Oficina de Circo	09:00 – 11:00 hrs Oficina de Atividades de Aprendizagem	09:00 – 11:00 hrs Oficina de Artesanato	_____	_____
11:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	11:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	11:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	11:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	11:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	_____	_____

PERÍODO VESPERTINO I – 12H00 as 17h00						
14:00 – 14:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	14:00 – 14:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	14:00 – 14:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	14:00 – 14:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	14:00 – 14:15 hrs Chegada das Crianças e Adolescentes	_____	_____
14:15 – 16:15 hrs Oficina de Culinária	14:15 – 16:15 hrs Oficina de Teatro	14:15 – 16:15 hrs Oficina de Circo	14:15 – 16:15 hrs Oficina de Atividades de Aprendizagem	14:15 – 16:15 hrs Oficina de Artesanato	_____	_____
16:15 – 17:00 hrs Lanche da Tarde e Higiene Bucal	16:15 – 17:00 hrs Lanche da Tarde e Higiene Bucal	16:15 – 17:00 hrs Lanche da Tarde e Higiene Bucal	16:15 – 17:00 hrs Lanche da Tarde e Higiene Bucal	16:15 – 17:00 hrs Lanche da Tarde e Higiene Bucal	_____	_____
17:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	17:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	17:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	17:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	17:00 hrs Saida das Crianças e Adolescentes	_____	_____

9. CAPITAL HUMANO:

EQUIPE DE TRABALHO				
Cargo	Formação/ Escolaridade	Dedicação/ h semanal	Descrição das funções e atribuições	QTDE.
Assistente Social	Graduação Serviço Social	30 Horas	Formulação e execução de planos, programas e projetos; acolhida; articulação com a rede socioassistencial e setorial; banco de dados de usuários; atendimento social; acompanhamento familiar; coordenação de grupos de pais/responsáveis; encaminhamento às demais atividades.	01
Monitor de Culinária	Técnico em Nutrição	04 Horas	Viabiliza atividades de culinária.	02
Monitor de Teatro	Graduação em Teatro	04 Horas	Viabiliza aulas de teatro, com vistas ao desenvolvimento da socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez e estímulo da memorização.	01
Monitor de Circo	Graduação em Circo	04 Horas	Viabiliza aulas de circo, com vistas ao desenvolvimento da socialização, respeito, auto-estima, superação da timidez, medo e concentração.	01
Monitor de Atividades de Aprendizagem	Graduação em Pedagogia	04 Horas	Viabiliza aulas de aprendizado em português e matemática, leitura, interpretação de texto, raciocínio.	03
Monitora de Artesanato	Ensino Médio	04 Horas	Viabiliza atividades artísticas e artesanais às crianças e adolescentes	01

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

			com vistas ao desenvolvimento de habilidades, coordenação, criatividade e socialização.	
Monitora – Educadora Social	Magistério	44 Horas	Recepciona as crianças e adolescentes e dá apoio aos monitores.	01
Psicóloga	Psicologia	04 Horas	Coordenação de Grupos de Mães e Capacitação para Equipe Multidisciplinar	01

ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS PARA UM CICLO ANUAL		
	Ano ímpar do biênio R\$	Ano par do biênio R\$
Custos Folha de Pagamento e Encargos Sociais e Previdenciários	R\$ 45.300,00	R\$ 45.300,00
Custos Material de Consumo, Pedagógico e Insumos de Informática	R\$ 13.180,00	R\$ 13.180,00
Custos Manutenção (Tarifas de Serviços Públicos)	R\$ 13.520,00	R\$ 13.520,00
Custos Alimentação	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
Custos Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica)	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00
Investimentos – Material Permanente e Bens Duráveis	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Investimentos – Obras e Instalações		
TOTAL	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00

10. PARCERIAS E AÇÃO EM REDE:

DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS AÇÕES EM REDE GERAIS E NO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO
<p>Sociocontribuintes, através de contribuição mensal em dinheiro;</p> <p>Panificadora Por do Sol, através da doação de pães para a viabilização do lanche;</p> <p>Empresa de doces Santa Helena, através da abertura para a participação da entidade com a venda de alimentos na festa junina da empresa;</p> <p>Condomínios Jequitibá e Jatobá entre outros através da abertura para a entidade realizar Festa Junina.</p> <p>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de inscrição de programas junto ao CMDCA e solicitação de repasse.</p> <p>Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – DAERP,</p> <p>Fundação de Assistência da Afresp - Fundafresp;</p> <p>Programa Mesa Brasil – SESC Ribeirão Preto;</p> <p>Rede Socioassistencial da Região Noroeste;</p> <p>Rede Setorial da Região Noroeste;</p> <p>Sistema Judiciário – Jecrim.</p> <p>Gasodiesel Ribeirão Preto;</p>

IDENTIFICAR FORMAS DE PARCERIA			
Parceria Financeira (Descrever ao lado)	R\$ 50,00	Parceria em Espécie (Descrever ao lado)	Pães
	R\$ 2.000,00		Frutas
			Bolachas e biscoitos
			Leites, achocolatados
			Material escolar

Responsável Legal pela Entidade	Alex Simplício de Freitas		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	28/10/2018
E-mail para contato	casareluzrp@gmail.com		

Responsável Técnico pela Entidade	Alexandra Aparecida Corrêa do Nascimento			
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	38.220	
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário	<input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	assistentesocialreluz@gmail.com			

Responsável Técnico Pelo Programa de Ação	Alexandra Aparecida Corrêa do Nascimento			
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	38.220	
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário	<input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	assistentesocialreluz@gmail.com			